

### **Estudo Técnico Preliminar**

**Objeto em análise** – Contratação de empresa especializada no fornecimento de hidrômetros 3/4", 1", 2".

#### **1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

O objeto da licitação em questão visa a contratação de empresa especializada para o fornecimento de hidrômetros.

#### **2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

O presente material é destinado a dar continuidade aos serviços de ligação e manutenção dos ramais de água da cidade de Rio Claro.

#### **3. Requisitos Legais**

Lei nº 14.133/21

#### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

| Item | Descrição                                                                            | Unidade | Qtde.    | Vlr. Estimado |            |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|---------------|------------|
|      |                                                                                      |         |          | Unitário      | Total      |
| 1    | HIDROMETRO 3/4" 5M³/H - UNIJATO-C/CONEXAO                                            | PECA    | 20,00    | 153,19        | 3.063,80   |
| 2    | HIDROMETRO 1" 10 m³/ h. CLASSE B - novos e sem conexão                               | PECA    | 30,00    | 499,00        | 14.970,00  |
| 3    | HIDROMETROS 3/4" 0,75 m³/h CLASSE B OU Q3: 1,6 m³/h RANGE 100 - NOVOS E SEM CONEXÃO. | PECA    | 2.500,00 | 81,55         | 203.875,00 |
| 4    | HIDRÔMETRO TIPO WOLTIMANN 2"                                                         | PECA    | 5,00     | 1.374,00      | 6.870,00   |

#### **5. PRAZO DE ENTREGA**

30 dias a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento Parcial.

#### **6. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

O benefício de maior impacto será a continuidade dos serviços executados pelas equipes de manutenção de redes, evitando a paralisação de serviço.

#### **7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

O mercado oferece os serviços que estão sendo propostos.

#### **8. RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA**

Divisão de Controle e Intervenções

Seção de Almoxarifado (Estoque)



## DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO CLARO

Autarquia Pública Municipal criada pela Lei nº1144 de 05/12/1969.  
Avenida 8A nº360, Cidade Nova – Rio Claro/SP. CEP: 13506-760. Fone: (19) 3531-5200.  
C.N.P.J.: 56.401.177/0001-54. I.E.:587.275.386.110

### Mapa de Riscos Gerenciamento de Riscos



#### Relação de Riscos para Contratação

##### **Risco 01 – Falta de Disponibilidade Orçamentária**

1. Probabilidade – Baixa
2. Impacto – Alto
3. Dano – Caso não seja possível a realização da contratação, teremos como resultado dificuldades para executar os serviços administrativos.
4. Ação Preventiva – Buscar junto a administração o remanejamento de valores previstos no orçamento anual.
5. Responsável – Setor Financeiro

##### **Risco 02 – Atraso na Conclusão da Aquisição**

1. Probabilidade – Baixa
2. Impacto – Alto
3. Dano – Caso não seja possível a realização da contratação, teremos como resultado dificuldades para executar os serviços administrativos
4. Ação Preventiva – Buscar junto ao Setor de Compras maior celeridade no processo.
5. Responsável – Setor de Almoxarifado

##### **Risco 03 – Recursos administrativos procedentes**

1. Probabilidade – Baixa
2. Impacto – Alto
3. Dano – O atraso ou não atendimento à demanda no prazo necessário poderá comprometer o estoque e prejudicar o bom andamento dos serviços administrativos.
4. Ação preventiva – Analisar com diligência as propostas ofertadas no certame, reduzindo os riscos
5. Responsável – Setor de Compras

##### **Risco 04 – Na coleta de preços o orçamento não corresponde à realidade do mercado:**

1. Probabilidade – Baixa
2. Impacto – Baixo
3. Dano – Possível frustração da celebração da contratação
4. Ação Preventiva – Construções de bancos de dados com preços das contratações já realizadas.
5. Responsável – Setor de Compras

##### **Risco 05 – Licitação Deserta**

1. Probabilidade – Baixa
2. Impacto – Alto
3. Dano – Ausência de interessados
4. Ação Preventiva – Realizar uma nova contratação direta.
5. Responsável – Almoxarifado e Setor de Compras

Setor de Almoxarifado – DAAE Rio Claro

Tel.: (19) 3531-5230 / 3531-5202 / 99164-8922 – [almoxarifado@daaerioclaro.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@daaerioclaro.sp.gov.br)



## DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO CLARO

Autarquia Pública Municipal criada pela Lei nº1144 de 05/12/1969.  
Avenida 8A nº360, Cidade Nova – Rio Claro/SP. CEP: 13506-760. Fone: (19) 3531-5200.  
C.N.P.J.: 56.401.177/0001-54. I.E.:587.275.386.110



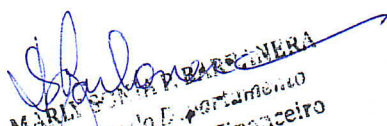
### Matriz de Riscos

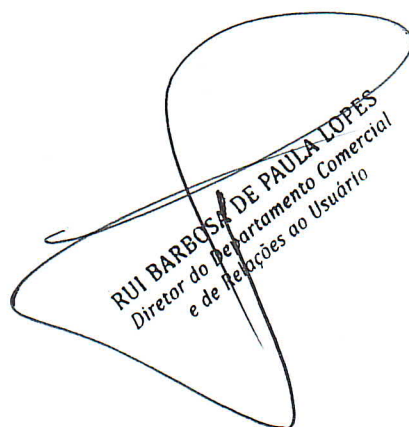
#### **Classificação de Probabilidades e Impacto**

Risco 01 – Baixa – Alto  
Risco 02 – Baixa – Alto  
Risco 03 – Baixa – Alto  
Risco 04 – Baixa – Baixo  
Risco 05 – Baixa - Alto

  
ROGÉRIA NOGUEIRA DA SILVA  
Divisão de Controle e Intervenções

  
SANDRA COSTA  
Almoxarifado - DAAE Rio Claro SP  
CNPJ 56.401.177/0001-54

  
MARIA SÔNIA P. BARÇENARA  
Diretora do Departamento  
Administrativo e Financeiro

  
RUI BARBOSA DE PAULA LOPES  
Diretor do Departamento Comercial  
e de Relações ao Usuário



**Fls. nº**

**Proc. nº 914/2025**

**Da**

**Seção de Expediente, Protocolo e Arquivo**

**À**

**Coordenação da Seção de Almoxarifado**

Encaminhamento para conhecimento e análise.

Rio Claro, 21 de agosto de 2025

Josué Florentino  
Seção de Protocolo/Arquivo

**EXPEDIENTE**

2025